

Publicado no  
Diário Oficial em  
02/10/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.044/2009**

**Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Rede de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser ministrado no Centro de Educação Profissional Jones Santos Neves.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.351/2009 (Processo CEE nº 132/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-09-2009,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Rede de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com Qualificações Profissionais em Mantenedor de Sistemas de Microcomputador, após a conclusão do Módulo Específico I e a carga horária de 100 horas de estágio supervisionado, Suporte Técnico em Redes, após a conclusão do Módulo Específico II e a carga horária de 100 horas de estágio supervisionado e Administrador de Redes, após a conclusão do Módulo III e a carga horária de 100 horas de estágio supervisionado, totalizando 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e duas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, a ser ministrado no Centro de Educação Profissional Jones Santos Neves, situado na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, s/nº., Térreo, Civit, Serra, ES, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

Vitória, 15 de setembro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**

**Presidente do CEE**

Homologo

Em 15 de setembro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**

**Secretário de Estado da Educação**